

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 19 de junho de 2024 • Edição 2803 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023

Edital de Convocação nº 082, de 19 de junho de 2024.

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1485/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### PROFESSOR PEDAGOGO

##### Classif. Inscrição Candidato

283	452	TAWANA CAROLINA RIBEIRO DE LIMA
284	277	ROZELI APARECIDA DAMASCENO
285	126	IRENE ALVES VILELA
286	119	IVONE ZULISKE LOPES
287	156	CARLA CANDIDO FERREIRA
288	285	PAMELA GRAZIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
289	207	DEISE CAROLINE GOMES FERREIRA
290	164	IARA CUNHA DE SOUZA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023****Edital de Convocação nº 083, de 19 de junho de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1294/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 62 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 078.471 de 10 de junho de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PROFESSOR PEDAGOGO****Classif. Inscrição Candidato**

291 462 ELLEN KATIUSCIA ELIAS ROCHA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023****Edital de Convocação nº 084, de 19 de junho de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1365/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL, MOTORISTA CATEGORIA “D” - TRANSPORTE ESCOLAR e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 143 ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nº 135 ao cargo de MOTORISTA CATEGORIA “D” - TRANSPORTE ESCOLAR e nº 273 ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 080.471 de 11 de junho de 2024 não se apresentaram para tomar posse, considerando ainda que, não há Processo Seletivo Simplificado vigente para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**MOTORISTA CATEGORIA “D” - TRANSPORTE ESCOLAR****Classif. Inscrição Candidato**

9 641 PAULO HENRIQUE DANTAS GONCALVES

**PROFESSOR PEDAGOGO****Classif. Inscrição Candidato**

292 674 PAMELA THIARA BORGES DA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023****Edital de Convocação nº 085, de 19 de junho de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1410/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 124 e 101 ao cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, nº 520, 317, 459, 50, 473 e 675 ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 081.471 de 11 de junho de 2024 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR EDUCACIONAL****Classif. Inscrição Candidato**

39	223	KATIA CILENE SANTOS FURTADO
40	333	TARCIANE MAIDANA MACHADO

**PROFESSOR PEDAGOGO****Classif. Inscrição Candidato**

293	291	NERENICY RODRIGUES MARTINS
294	642	JULIANA FERREIRA
295	332	EDINEIA APARECIDA MARIANO ATAIDE
296	499	LOURDES FERREIRA THOMÉ
297	504	DALVA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
298	149	EDIMARIA PEREIRA DE SOUZA MACEDO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023****Edital de Convocação nº 086, de 19 de junho de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 1230 e 1232/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde os quais solicitam a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO****Classif. Inscrição Candidato**

2	637	LAILA KAROLINY SANTOS DO NASCIMENTO
3	90	TEREZINHA CHAGAS DE MENDONÇA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Paula Cristina Xavier Magalhães de Castro**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024****Edital de Convocação nº 039, de 19 de junho de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1365/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para os cargos de NUTRICIONISTA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(as) inscrito sob nº 1007 ao cargo de NUTRICIONISTA convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 036.472 de 11 de junho de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**NUTRICIONISTA****Classif. Inscrição Candidato**

3 278 LAURA IZABELA CAMERA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024****Edital de Convocação nº 040, de 19 de junho de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1231/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 hrs.**

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 hrs****Classif. Inscrição Candidato**

5 650 IRAJA FRANCISCO GOETTEMS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**

Secretário Municipal de Administração

**Paula Cristina Xavier Magalhães de Castro**

Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024****Edital de Convocação nº 041, de 19 de junho de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1236/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****Classif. Inscrição Candidato**

17 616 LUCIMAR PONTES DE SOUZA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**

Secretário Municipal de Administração

**Paula Cristina Xavier Magalhães de Castro**

Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 021/2024****Edital de Convocação nº 11.021/2024, de 19 de junho de 2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 021/2024 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 0986/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde pelo qual solicita, dentre outros, a convocação de estagiário da área de **PSICOLOGIA**.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 46 e 35 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 09.021 de 10 de junho de 2024 não se apresentaram para assumir a vaga ofertada.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 021/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PSICOLOGIA – 06 HORAS DIÁRIAS****Classif. Inscrição Candidato**

5º	54	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO
6º	14	ADRIANA LIMA DE SOUSA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.021/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
5. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 021/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 019/2023****Edital de Convocação nº 24.019/2023, de 19 de junho de 2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 019/2023 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 1246/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde pelo qual solicita a convocação de estagiários da área de **NUTRIÇÃO e ODONTOLOGIA**.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**NUTRIÇÃO – 06 HORAS DIÁRIAS****Classif. Inscrição Candidato**

3º	23	MARIA BEATRIZ RODRIGUES COSTA
----	----	-------------------------------

**ODONTOLOGIA – 06 HORAS DIÁRIAS****Classif. Inscrição Candidato**

1º	32	GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA
----	----	------------------------------------

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.019/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 019/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 019/2023****Edital de Convocação nº 25.019/2023, de 19 de junho de 2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 019/2023 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 1783/2024 SMAD/CRH de lavra da Secretaria Municipal de Administração pelo qual solicita a convocação de estagiário da área de RECURSOS HUMANOS.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 36 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 23.019 de 11 de junho de 2024 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**RECURSOS HUMANOS – 06 HORAS DIÁRIAS****Classif. Inscrição Candidato****2º 27 GILSELENE APARECIDA DA SILVA GOULART**

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.019/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 019/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 19 de junho de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 623/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 017 de 14 de maio de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **WEBER JEAN TEIXEIRA BATISTA BORGES**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 18 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 624/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

<b>INEXIGIBILIDADE Nº 300/2024</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2024</b>
<b>Objeto</b>	PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONFECCIONAR ESCULTURAS ARTÍSTICAS PARA PREMIAÇÃO, NO EVENTO “XII FESTIVAL DANÇANDO CINEMA” – ATELIÊ DE CERÂMICA GRACIELLY MARTINEZ – CNPJ nº 49.862.427/0001-98
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 19 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024 Processo Administrativo nº 979/2024

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis.

Critério de Julgamento:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DA “BIBLIOTECA MODELO”
<b>SESSÃO PÚBLICA</b>	
Dia:	25 de junho de 2024
Hora:	08:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	<a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b>	
Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.	

Primavera do Leste – MT 18 de junho de 2024

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 049/2024 de 19 de janeiro de 2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 Processo nº 894/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE BENS COMUNS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE TRATOR DE GIRO ZERO PARA CORTE DE GRAMA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Modo de Disputa:	ABERTO
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES</b>	
Dia:	04 de julho de 2024
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	<a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> ou <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>

Primavera do Leste, 18 de junho de 2024

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
Pregoeira

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 300/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo nº 0895/2024, a favor de ATELIÊ DE CERÂMICA GRACIELLY MARTINEZ – CNPJ nº 49.862.427/0001-98, nesse ato representando a artista Gracielly Martinez Barbosa Lucas, para confeccionar esculturas artísticas para premiação, no evento “XII FESTIVAL DANÇANDO O CINEMA”, a ser realizado entre os dias 2 a 4 de julho de 2024, na Rua Olivério Porta, nº 1300 - Parque Eldorado, em atendimento à Secretaria Municipal Cultura, turismo, lazer e juventude, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 18 de junho de 2024.

\*Wanderson Alex Moreira de Lana  
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  
RESULTADO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES**

**DATA:** 18 de junho de 2024

**HORÁRIO:** 09:30 horas

**OBJETO:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OFICINAS/AULAS DE AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DE FORMA GRATUITA E DESCENTRALIZADA

Após a aferição de documentos pela Comissão de Seleção de Processo Licitatório, instituída pela Portaria nº 223/2024, através da sessão pública elaborada no dia 18 de junho de 2024, referente ao **Chamamento Público nº 001/2024**, fora apresentado apenas um envelope em nome da empresa **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA PRIMAVERA - ACEET**, inscrito no CNPJ: 53.817.701/0001-84, representado pelo Sr. Marcione Neves de Almeida e, com base nos critérios apresentados no Edital, **a pontuação da análise da Comissão apresentou um total de 10,0 (dez) pontos - Pontuação Máxima.**

CLEUSA DOS SANTOS  
**Presidente Comissão do Chamamento Público nº 01/24**  
Portaria nº 223/2024

ROSELI ROCHA DE ARAUJO  
**Membro da Comissão do Chamamento Público nº 01/24**  
Portaria nº 223/2024

ADRIEL DINIZ DOS REIS  
**Membro da Comissão do Chamamento Público nº 01/24**  
Portaria nº 223/2024

ELIANA ALVES DOS SANTOS BASTOS  
**Membro da Comissão do Chamamento Público nº 01/24**  
Portaria nº 223/2024

JULIANA MARTINS MARQUES  
**Membro da Comissão do Chamamento Público nº 01/24**  
Portaria nº 223/2024

\*Original assinado nos autos do processo

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
RESULTADO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES**

**DATA:** 18 de junho de 2024

**HORÁRIO:** 10:10 horas

**OBJETO:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OFICINAS/AULAS DE AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DE FORMA GRATUITA E DESCENTRALIZADA

Após a aferição de documentos pela Comissão de Seleção de Processo Licitatório, instituída pela Portaria nº 289/2024, através da sessão pública elaborada no dia 18 de junho de 2024, referente ao **Chamamento Público nº 002/2024**, fora apresentado apenas um envelope em nome da empresa **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA PRIMAVERA - ACEET**, inscrito no CNPJ: 53.817.701/0001-84, representado pelo Sr. Marcione Neves de Almeida e, com base nos critérios apresentados no Edital, **a pontuação da análise da Comissão apresentou um total de 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) pontos.**

Alexssandra Ziliotto  
**Professor(a)**  
Comissão de Seleção de Chamamento Público nº 02/2024  
Portaria nº 289/2024

Maisa da Silva  
**Encarregado de Proteção Social Básica**  
Comissão de Seleção de Chamamento Público nº 02/2024  
Portaria nº 289/2024

Juliana Martins Marques  
**Membro da equipe de apoio - Setor Licitação**  
Comissão de Seleção de Chamamento Público nº 02/2024  
Portaria nº 289/2024

\*Original assinado nos autos do processo



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:  
Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia

**Sol e céu**

Um novo amanhecer

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação

## PODER LEGISLATIVO

### RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO- ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação nº 11/2024

Processo Administrativo nº 36/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na Dispensa de Licitação nº 11/2024 - do processo de compra nº 36/2024 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PROTETIVAS E ADESIVOS PERFURADOS**, sob o critério menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) APP LOCACAO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA – CNPJ 13.190.929/0001-72 para o(s) item(s) requerido(s) – ITEM 1 R\$ 36.600,00 ( trinta e seis mil e seiscentos reais) e ITEM 2: R\$ 4.943,00 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais ) totalizando R\$ 41.543,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais)

Primavera do leste, 19 de junho de 2024.

**Simone Fajardo Marafon**

Agente de Contratação

Port. 085/2024

\*Original assinado no processo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**  
**PROCESSO Nº 34/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Permanentes de Rede de Internet e Comunicação e Instalação da mesma para o Prédio Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por intermédio do **Exmo. Sr. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e do **Pregoeiro Sr. WENDER DE SOUZA BARROS**, nomeado pela Portaria nº 85/2024, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

**CONSIDERANDO** que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/21 e alterações;

**ADJUDICO** em favor da empresa:

**DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQ. DE SEG. E REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ Nº 07.535.072/0001-82

**DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:**

LOTE 01							
ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6,00	UN	ACCESS POINT WI-FI 6, CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO - PROTOCOLO SEM FIO: 802.11AX (WI-FI 6), 5,95 GBPS; - MIMO: 4X4 A 2,4 GHZ, 4X4 A 5 GHZ; - CAPACIDADE DO CLIENTE: 512; - CLIENTE RECOMENDADO: 130; - NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP68; - FONTE DE ENERGIA: 802.3BT POE++, 48V/1A CC; - CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS; - PORTA DE REDE: 1 X 100/1000/2500 BASE-T, 1 X 1GBASE-X SFP; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UBIQUITI	UNIFI 6-LR MIMO 4X4	R\$ 1.652,15	R\$ 9.912,90
1	6,00	UN	FONTE INJETOR POE+ BT 56V 50/60W BIVOLT	UBIQUITI	INJETOR POE UPOE AT	R\$ 245,42	R\$ 1.472,52
1	1,00	UN	SWITCH POE+ GERENCIÁVEL L2 16 PORTAS, CONTENDO A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: - PORTAS: 16 PORTAS 10/100/1000BASE-T POE+, 2 UPLINKS SFP; - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 36 GBPS; - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8000; - DIMENSÕES (L X P X A): 300 MM X 230 MM X 43,6 MM; - MTBF: > 200.000; - POE: 240 W, IEEE 802.3AT / IEEE 802.3AF; - TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 26,78 MPPS; - TOTAL DE VLAN: 16; - PORTO SURGE: 4 KV; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO;	HIKVISION	DS-3E0518P/EM	R\$ 2.438,25	R\$ 2.438,25
1	2,00	UN	MODULO SFP+ 10G MULTI-MODE DUPLEX LC 0,3 KM;	MIKROTIK	GBIC SFP + 10G MULTIMODO DUPLEX 300MTS	R\$ 261,33	R\$ 522,66
1	1,00	UN	NO-BREAK 1.2 KVA - 1200VA DE POTÊNCIA - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V - SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V	RAGTECH	NEW 1200 STD TI BLACK BIVOLT 6 TOMADAS	R\$ 825,80	R\$ 825,80

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/7AH</li> <li>- EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP</li> <li>- COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL)</li> <li>- 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136)</li> <li>- ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS</li> <li>- CHAVE LIGA-DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL</li> <li>- FUNÇÃO MUTE INTELIGENTE (AVISA SÓ QUANDO NECESSÁRIO, TRABALHANDO EM SILÊNCIO A MAIOR PARTE DO TEMPO)</li> <li>- LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA)</li> <li>- FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA)</li> <li>- FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA</li> <li>- CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE</li> <li>- ALARME SONORO</li> <li>- TECNOLOGIA SMD</li> <li>- GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</li> </ul>				
1	1,00	UN	<p>MINI RACK DESMONTÁVEL 8U - 19 X 570MM, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TAMANHO: 8U;</li> <li>- PADRÃO: 19 POLEGADAS;</li> <li>- DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P): 550 x 422 x 570 MM;</li> <li>- DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO): 292 MM E 380 MM;</li> <li>- DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO: CONFORME NORMA IEC297 E DIN 41494;</li> </ul>	CURITIBA	8UX19"570MM DESMONTA- VEL	R\$ 571,77	R\$ 571,77
1	1,00	CX	CABO DE REDE 24AWG CAT.6 4 PARES (305 METROS)	MPT	CAT6 CX 305M 100%COBRE	R\$ 775,53	R\$ 775,53
1	24,00	UN	CONECTOR RJ45 MACHO 8X8 CAT6	HIKARI	RJ 45 CAT 6	R\$ 4,87	R\$ 116,88
1	1,00	UN	RÉGUA PARA RACK 19 COM 10 TOMADAS 10A	RD TELECOM	REGUA 12 TOMADAS	R\$ 88,62	R\$ 88,62
1	1,00	UN	BANDEJA MÓVEL PARA RACK 1U 19POL 500MM	RD TELECOM	BANDEJA MOVEL 1U 500MM	R\$ 135,20	R\$ 135,20
1	1,00	UN	GUIA DE CABO PARA RACK 1U 19 POL	RD TELECOM	GUIA 1U 19"	R\$ 39,87	R\$ 39,87

**LOTE 02**

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	SERV	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	SERVIÇO MULTITEC	SERVIÇO MULTITEC	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00

**VALOR TOTAL: 22.600,00**

Primavera do Leste – MT, 19 de junho de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente

\*Original assinado nos autos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024  
PROCESSO Nº 34/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Permanentes de Rede de Internet e Comunicação e Instalação da mesma para o Prédio Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 34/2024 realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024.

**HOMOLOGA** em favor da empresa:

**DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQ. DE SEG. E REFRIGERAÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº 07.535.072/0001-82

**DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:**

LOTE 01							
ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6,00	UN	ACCESS POINT WI-FI 6, CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO - PROTOCOLO SEM FIO: 802.11AX (WI-FI 6), 5,95 GBPS; - MIMO: 4X4 A 2,4 GHZ, 4X4 A 5 GHZ; - CAPACIDADE DO CLIENTE: 512; - CLIENTE RECOMENDADO: 130; - NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP68; - FONTE DE ENERGIA: 802.3BT POE++, 48V/1A CC; - CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS; - PORTA DE REDE: 1 X 100/1000/2500 BASE-T, 1 X 1GBASE-X SFP; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UBIQUITI	UNIFI 6-LR MIMO 4X4	R\$ 1.652,15	R\$ 9.912,90
1	6,00	UN	FONTE INJETOR POE+ BT 56V 50/60W BIVOLT	UBIQUITI	INJETOR POE UPOE AT	R\$ 245,42	R\$ 1.472,52
1	1,00	UN	SWITCH POE+ GERENCIÁVEL L2 16 PORTAS, CONTENDO A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: - PORTAS: 16 PORTAS 10/100/1000BASE-T POE+, 2 UPLINKS SFP; - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 36 GBPS; - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8000; - DIMENSÕES (L X P X A): 300 MM X 230 MM X 43,6 MM; - MTBF: > 200.000; - POE: 240 W, IEEE 802.3AT / IEEE 802.3AF; - TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 26,78 MPPS; - TOTAL DE VLAN: 16; - PORTO SURGE: 4 KV; - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO;	HIKVISION	DS-3E0518P/EM	R\$ 2.438,25	R\$ 2.438,25
1	2,00	UN	MODULO SFP+ 10G MULTI-MODE DUPLEX LC 0,3 KM;	MIKROTIK	GBIC SFP + 10G MULTIMODO DUPLEX 300MTS	R\$ 261,33	R\$ 522,66
1	1,00	UN	NO-BREAK 1.2 KVA - 1200VA DE POTÊNCIA - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V - SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V - 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/7AH	RAGTECH	NEW 1200 STD TI BLACK BIVOLT 6 TOMADAS	R\$ 825,80	R\$ 825,80



			- EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL) - 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136) - ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS - CHAVE LIGA-DESLIGA MEMORIZADA E TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL - FUNÇÃO MUTE INTELIGENTE (AVISA SÓ QUANDO NECESSÁRIO, TRABALHANDO EM SILÊNCIO A MAIOR PARTE DO TEMPO) - LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA) - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA) - FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA - CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE - ALARME SONORO - TECNOLOGIA SMD - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
1	1,00	UN	MINI RACK DESMONTÁVEL 8U - 19 X 570MM, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TAMANHO: 8U; - PADRÃO: 19 POLEGADAS; - DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P): 550 x 422 x 570 MM; - DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO): 292 MM E 380 MM; - DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO: CONFORME NORMA IEC297 E DIN 41494;	CURITIBA	8UX19*570MM DESMONTÁVEL	R\$ 571,77	R\$ 571,77
1	1,00	CX	CABO DE REDE 24AWG CAT.6 4 PARES (305 METROS)	MPT	CAT6 CX 305M 100%COBRE	R\$ 775,53	R\$ 775,53
1	24,00	UN	CONECTOR RJ45 MACHO 8X8 CAT6	HIKARI	RJ 45 CAT 6	R\$ 4,87	R\$ 116,88
1	1,00	UN	RÉGUA PARA RACK 19 COM 10 TOMADAS 10A	RD TELECOM	REGUA 12 TOMADAS	R\$ 88,62	R\$ 88,62
1	1,00	UN	BANDEJA MÓVEL PARA RACK 1U 19POL 500MM	RD TELECOM	BANDEJA MOVEL 1U 500MM	R\$ 135,20	R\$ 135,20
1	1,00	UN	GUIA DE CABO PARA RACK 1U 19 POL	RD TELECOM	GUIA 1U 19"	R\$ 39,87	R\$ 39,87

**LOTE 02**

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	SERV	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	SERVIÇO MULTITEC	SERVIÇO MULTITEC	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00

**VALOR TOTAL: 22.600,00**

Fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Artigo 90, Caput. da Lei 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei e posteriores alterações.

Primavera do Leste – MT, 19 de junho de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente

\*Original assinado nos autos